

Conta Valor BPI - Benefícios

Cartões de Débito

Disponibilização de 2 Cartões de Débito (titulares distintos), sem comissão de disponibilização.

Cartões de Crédito

Disponibilização de 2 Cartões de Crédito BPI na mesma Conta Cartão (**TAEG 13%**)⁽¹⁾ sem comissão de disponibilização.

Transferências gratuitas

Transferências a crédito SEPA+, nacionais e europeias, não imediatas, se realizadas em Linha (BPI Net), Dispositivos Móveis (BPI Net Mobile, APP BPI) e Telefone s/ Operador.

Comissão de Manutenção de Conta

- € 4,5/mês com Domiciliação Automática de Ordenado/Pensão ou € 7,99/mês sem Domiciliação Automática de Ordenado/Pensão (DAO)⁽³⁾.
- Sem exigência de montante mínimo de ordenado/pensão.

Cheques

Um Módulo de 10 cheques por mês, Cruzados Não à Ordem, requisitado em Linha (BPI Net) e entregue via CTT (IS de € 0,05 por cada cheque emitido e portes de envio suportados pelo Cliente).

Facilidade de Descoberto

Acesso a descoberto autorizado até 100% do valor do ordenado líquido (**TAEG 15,3%**)⁽²⁾.

Vantagem no Crédito Habitação

Isenção do Custo de Avaliação do imóvel (oferta válida apenas se a operação for concretizada) desde que o Cliente possua domiciliação automática de ordenado/pensão numa Conta Valor ou Conta Premier.

As LCP (linhas de crédito permanente) - Com Plano Financeiro não beneficiam desta vantagem.

Outras vantagens

Disponibilização de 1 Cartão BPI Gold ou de 1 Cartão Prémio, com isenção da 1^a comissão de disponibilização.

Para mais informações sobre o Protocolo contacte o seu Balcão ou Centro BPI Premier.

Todos os valores indicados são acrescidos de Imposto do Selo.

⁽¹⁾ A TAEG do cartão BPI é calculada para um limite de crédito de € 1.500 reembolsado em 12 prestações iguais de capital, acrescidas de juros à Taxa Anual Nominal (TAN) de 8,5% e dos impostos legais. Comissão de disponibilização de um cartão de crédito de €20 + Imposto do Selo.

⁽²⁾ TAEG calculada para uma utilização de crédito de €1.500 pelo prazo de 3 meses e uma Taxa Anual Nominal (TAN) de 11,3%, incluindo os impostos legais em vigor.

⁽³⁾ Considera-se Domiciliação Automática de Ordenado ou pensão (DAO), apenas as transferências eletrónicas interbancárias do tipo SALA/08-Ordenados, PENS/11-Pensões ou vencimento recebido através de Ordens de Pagamento Recebida (OPR) do Estrangeiro.

O acesso a Cartão de Crédito, Cheques e facilidade de descoberto, depende de decisão a tomar pelo Banco BPI, caso a caso. Taxas válidas até 31 de março de 2021. Consulte taxas atualizadas em www.bancobpi.pt.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

Caixabank Payments & Consumer, E.F.C., E.P., S.A.U. Sede: Calle Caleruega 102, 28033 Madrid – Espanha, com o Número de Identificação Fiscal A08980153, inscrita no Registro Mercantil de Madrid, tomo 36556, folio 29, folha M-656492 e Banco BPI, S.A., entidade agente em Portugal do emitente do cartão Caixabank Payments & Consumer, E.F.C., E.P., S.A.U. Sede: Rua Tenente Valadim, 284 – 4100 – 476 Porto, Capital Social € 1.293.063.324,98, matriculada na CRCP sob o número de matrícula PTIRNMJ 501 214 534 e com o número de identificação fiscal 501 214 534.